PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



CONTRATO Nº 65/2025

Que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS,** Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.266/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Pedro Francisco Garcia**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA,** estabelecida na Rua Pará, 162, Bairro Dos Estados, Timbó, SC, CEP 89120-000, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 23.028.069/0001-29, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Luiza Geruza Ferreira, doravante denominado de **CONTRATADA,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e tendo em vista o que dispõe, resolvem contratar o objeto do presente, decorrente de Dispensa de Licitação nº 152/2025, pelas clausulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução, acompanhamento e assessoramento técnico-administrativo para realização de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC, abrangendo todas as etapas necessárias, para os seguintes cargos:

Professor (a) de Educação Infantil – Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil;

Professor(a) de Anos Iniciais – Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais;

Professor (a) de Artes – Licenciatura em Artes;

Professor (a) de Inglês – Licenciatura em Inglês;

Professor (a) de Tecnologia – Licenciatura em Informática;

Professor (a) de Educação Física – Licenciatura em Educação Física;

Auxiliar de Serviços Educacionais – Ensino Fundamental Completo;

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Motorista – Ensino Fundamental Incompleto – CNH “D” ou Superior; experiência em transporte escolar/ônibus. COM PROVA PRÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).

PARÁGRAFO UNICO - Toda e qualquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratado serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios de medição:

a) 1ª parcela - 50% (cinquenta por cento) do valor dimensionado do contrato, após a homologação das inscrições do Processo Seletivo.

b) 2ª parcela - 50% (cinquenta por cento) do valor dimensionado do contrato, após a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Prazos Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - Da CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes:

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



04.001.12.361.2022/3.3.90.000000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

g) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

h) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

m) A empresa ficará responsável pela realização das provas, conforme a necessidade de cada cargo:

• Elaborar o edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do Processo Seletivo, tendo a prévia aprovação da Contratante;

• Elaborar o modelo de todos os demais editais necessários, tais como: recursos, homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final, classificação dos candidatos e outros que possam surgir;

• Divulgar o Processo Seletivo em home page da Contratante e, também na home page da empresa, incluindo a publicação de todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;

• Disponibilizar link para acesso pelo home page da Contratante e, também, na home page da empresa;

• Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e por telefone, em todas as fases do Processo Seletivo;

• Disponibilizar a estrutura necessária para a realização das inscrições, por meio eletrônico, que deverão ser pagas através de boleto bancário;

• Apreciar todas as inscrições, recursos e elaborar o correspondente edital de homologação;

• Montar o banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: nome do candidato, e-mail, nº de inscrição, CPF, endereço e telefone fixo e celular;

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



• Elaborar, digitar, proceder à revisão técnica e reproduzir as provas objetivas, com questões inéditas, as quais deverão conter 25 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D).

• Imprimir as provas em ambiente altamente sigiloso, com qualidade e em quantidade suficiente, incluindo reservas;

• Acondicionar as provas em envelopes lacrados e indevassáveis, os quais serão entregues nos dias e horários estipulados para a realização do Processo Seletivo, nas salas determinadas para tal, cedidas pela Contratante. Os envelopes serão abertos na presença dos fiscais e candidatos.

• Elaborar o layout e imprimir os cartões-resposta, para correção por sistema de leitura óptica;

• Disponibilizar para o candidato folha para cópia das respostas da prova;

• Transportar e entregar as provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a Contratante;

• Elaborar atas e listas de presença no certame;

• Mapear e sinalizar o espaço físico destinado a realização das provas;

• Aplicar as provas, cabendo a proponente vencedora a contratação e o pagamento dos fiscais;

• Proceder ao devido treinamento dos fiscais;

• Fornecer o gabarito oficial, no primeiro dia útil após a data das provas, disponibilizando o gabarito e o caderno de provas no site da empresa vencedora;

• Proceder à correção das provas por sistema de LEITURA ÓPTICA;

• Examinar e julgar eventuais recursos relativos as provas, com emissão de parecer individualizado, recursos estes que deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias uteis após a realização da prova;

• Recorrigir as provas e fornecer novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;

• Em caso de anulação de questões, estas deverão ser avaliadas como corretas, com efeito erga omnes.

• Emitir relatórios em sistema informatizado do certame;

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



• Fornecer o banco de dados dos candidatos e dos relatórios de todas as fases do Processo Seletivo, em meio magnético;

• Montar dossiê e entrega-lo a Contratante, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;

• Fornecer apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Processo Seletivo;

• Refazer, sem ônus para a Contratante, os serviços eventualmente impugnados pela Comissão Coordenadora por não terem atendido as determinações previstas no Edital de Abertura de Inscrições.

• Manter sigilo absoluto do conteúdo e do gabarito das provas sob pena de aplicação das sanções contratuais, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

• Utilizar somente mão-de-obra especializada, na execução dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se integralmente pela sua qualidade;

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATANTE

a) Fiscalizar e Emitir Laudo comprovando a execução dos Serviços

b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

c) Cumprir as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

d) Fazer o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.

e) Fazer as publicações legais do processo seletivo.

f) Fornecer local adequado para a aplicação das provas.

g) Fornecer os equipamentos necessários para a aplicação das provas práticas.

h) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

j) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

As sanções administrativas serão advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de Águas Mornas e declaração de inidoneidade para

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



licitar ou contratar com a Administração Pública, tudo conforme previsto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTACAO LEGAL

- O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;
- Os recursos administrativos e os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA e FISCALIZAÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data da emissão da autorização para início emitida pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, podendo prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e aceito pela Contratante.

Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 30/06/2026, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

A fiscalização das especificações do objeto autorizado será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme a Lei nº 14.133/21, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

O fiscal do contrato advindo desta licitação será o Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Águas Mornas.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste termo de Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato.

Águas Mornas – SC, em 31 de outubro de 2025.

Município de Águas Mornas
Contratante

ACESSE CONCURSOS LTDA.
Contratada

Testemunhas

1..... 2
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020